

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 24 DE MAIO DE 2012.**

No dia vinte e quatro de Maio de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e oito minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando conhecimento que o Conselho Municipal de Segurança, e o Conselho Municipal de Protecção Civil, reuniram para fazer um balanço do ano de 2011, tendo sido feita uma análise aos números e às ocorrências que se verificaram nesse ano.

Deu também conhecimento do despacho favorável do Sr. Ministro das Finanças para a construção de ETAR's, que abrange as que serão construídas no concelho, num investimento a levar a cabo pela SIMDOURO, S.A.

Deu nota da realização de uma reunião na CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que contou com a presença do Sr. Eng. Carlos Duarte, que abordou a indefinição que ainda se verifica na aplicação do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Temos uma série de iniciativas projectadas, disse, e ainda não se sabe quando irão arrancar.

Deu também nota do desenrolar do processo para abertura de concurso da entrada da Vila de Sobrado, no âmbito da Rota do Românico.

Concluiu a sua intervenção, justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota dos vários eventos que se irão realizar no fim-de-semana de 26 e 27 de Maio: Festival de Folclore, a realizar no Largo do Conde; Final Distrital de Futsal, a realizar no Sábado e no Domingo; Mais uma edição da Feira Agrícola, a realizar no Domingo, e da parte da tarde desse dia, actuação da Banda Marcial de Bairros. Convidou todos os presentes na reunião de Câmara a participarem das actividades enumeradas.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para lamentar o encerramento da CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A., referindo que a empresa irá agora para liquidação, por se ter verificado que não havia condições para a mesma se manter em funcionamento. Endereçou uma palavra de solidariedade para com os trabalhadores, referindo que o Município sempre tentou ajudar esta empresa dentro daquilo que eram as suas possibilidades.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para se associar ao lamento do Sr. Presidente da Câmara pelo encerramento da CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A., tendo também endereçado uma palavra de solidariedade aos trabalhadores.

Referiu que este é mais um facto que há que ter em conta na análise que tem de ser feita sobre o destino do concelho em termos económicos, e quais as alternativas e valências em que somos fortes e em que devemos apostar. Disse que o concelho é constituído por um território quase todo ele florestal ou agrícola, do qual se tem de tirar partido.

Perguntou ao Sr. Vice-Presidente sobre o ponto de situação da sucata existente em Sardoura?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para igualmente lamentar o encerramento da empresa CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A., e dar nota da sua tristeza por mais uma empresa que encerra em Castelo de Paiva, e em particular, no Couto Mineiro do Pejão. Endereçou uma palavra de conforto aos trabalhadores, alertando para a atenção a dispensar pela área social para resolver os casos mais problemáticos que possam surgir.

Deu os parabéns ao Taekwondo, pelos dois atletas que se sagraram vice - campeões nacionais, a Catarina Fernandes e o Ruben Nogueira.

Deu também os parabéns ao Bruno Correia, que se sagrou Campeão Nacional na área de desenho industrial.

Perguntou se já estavam disponíveis as cópias que requereu referentes ao Processo N.º. 101/96 – Fialpa, Lda?

Perguntou pelo ponto de situação referente ao pavilhão do Couto Mineiro do Pejão?

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para também lamentar o encerramento da empresa CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A. Disse que agora é importante salvaguardar os direitos da Câmara Municipal, nomeadamente, que há o ónus subjacente ao novo terreno comprado pela empresa na Zona Industrial de Lavagueiras, em que nunca foi feita nenhuma construção, e que reverte automaticamente para a Câmara Municipal. O custo daqueles terrenos foi muito elevado para a Câmara Municipal, disse, e que cabe ao executivo em permanência acautelar esses direitos.

Solicitou novamente os documentos da limpeza efectuada num terreno em Curvite. Disse que se consta que a limpeza foi de graça, e por isso é que talvez não há documentos da mesma. No entanto, acredita no Sr. Vice-Presidente da Câmara que disse que houve custos.

Solicitou também novamente a conta final da obra na EM 504.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para referir que tinha acabado de receber a indicação, que carecia de confirmação oficial, de que o Tribunal de Castelo de Paiva já não consta da lista de tribunais a extinguir.

Relativamente à questão levantada pelo Vereador Moreira sobre a aposta na agricultura em Castelo de Paiva, disse que concordava com a ideia, e que prova disso é a organização mensal da Feira Agrícola, e que estão a preparar outras iniciativas neste plano.

No que concerne ao pavilhão Couto Mineiro do Pejão, disse que o procedimento está a decorrer, conforme já tinha sido dito numa reunião de Câmara.

Em relação à questão da CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A., nomeadamente a questão do terreno, disse que a Câmara Municipal accionará o direito de opção se tiver dinheiro para o fazer, e que vão acompanhar o processo de perto.

Quanto aos documentos da limpeza de um terreno em Curvite, disse que os serviços estão a preparar esses documentos.

Em relação à conta final da obra na EM 504, referiu que vai questionar os serviços sobre se o documento está pronto.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que, relativamente ao tribunal de Castelo de Paiva, ficam satisfeitos com a notícia dada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que não será alheio a isso o trabalho que foi feito neste sentido pelos Vereadores do PSD, nomeadamente, em se substituírem ao executivo em permanência numa reunião em Lisboa, mostrando que valia a pena falar com alguém, nem que fosse com o Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Justiça.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, em relação ao tribunal, este executivo se pautou desde a primeira hora por uma atitude activa, que foi espelhada nas iniciativas públicas que foram levadas a cabo, e que foram amplamente divulgadas pelos órgãos de comunicação social, de demonstrar a “estupidez” dos argumentos apresentados para o

encerramento do tribunal, nomeadamente, a distância de Castelo de Paiva para Arouca, e a ausência de transportes públicos.

Disse que a questão do Chefe de Gabinete da Sra. Ministra da Justiça é clara, isto é, se os Municípios que estiveram reunidos na Ordem dos Advogados assumiram que não aceitariam reunir com o Chefe de Gabinete, mas sim, com a Sra. Ministra da Justiça, tinha de seguir essa decisão.

Concluiu referindo que espera que a notícia que deu se confirme, porque não se podia perder esta importante instituição em Castelo de Paiva.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para dizer que não coloca em causa o trabalho do executivo em permanência na questão do tribunal, mas que optaram por ir a Lisboa expor claramente qual era o nosso problema, para serem capazes de expor às pessoas que estavam a decidir que havia uma excepcionalidade em Castelo de Paiva, que não tinha que ver com os critérios geográficos, por exemplo, mas que tinha a ver com o número de processos que correram no tribunal nos últimos anos. Os pressupostos de base mantiveram-se, disse, e o único critério que foi atendido foi o do número de processos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que todos os elementos foram indicados com precisão no dossier que foi enviado à Sra. Ministra da Justiça, e à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mas para si, disse, o argumento fundamental, é a distância para Arouca, e a ausência de transportes públicos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

9. – ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO. AFECTAÇÃO À VENDA AMBULANTE.

10 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

**11. – ACÇÃO SOCIAL. APOIO A FAMÍLIAS CAREN-
CIAS.**

**12. – PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Maio de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.048.701,35 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL.
APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

**3.1 – VALORIZAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA
CADEIA. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA CULTURA
LOCAL.**

O adjudicatário da obra em título – Plansedra, Unipessoal, Lda., foi notificado para apresentação dos documentos de habilitação, conforme decorre da obrigação prevista no nº.1, do artº.85. do CCP, tendo-o efectuado em 23 de Maio corrente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, mandar notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, bem como aprovar a minuta de contrato, nos termos do artº.98 do citado Código, dando conhecimento ao interessado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZA-
ÇÃO.**

Retirado por falta de elementos.

6. – NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS – DL. 156/78, de 30 DE JUNHO.

A Lei orgânica dos Tribunais Judiciais previu a intervenção de juízes sociais nas causas que tivessem por objecto questões de arrendamento rural e em certas categorias de acções de competência dos tribunais do trabalho e dos tribunais de menores, cujo recrutamento veio a ser regulado pelo Decreto Lei 156/78, de 30 de Junho.

Cabe à Câmara do município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas, cuja lista se arquiva e dá aqui por reproduzida.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a lista apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, e, posteriormente, remetidas ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

7- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

7.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO. MARCHAS SAN-JOANINAS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Pelo seu impacto na sociedade e na cultura Paivense, as Marchas de S.João da Vila são um continuum na nossa memória, onde se misturam lembranças das festas de cada rua, de fogueiras, de desfiles e danças, da colorido das roupas, de balões e pendões, cravos e manjericos, rimas e poemas, das saudáveis disputas entre marchas e dos segredos dos temas. No seu vasto e rico historial constam centenas de pessoas que emprestaram a sua inteligência, brilhantismo, imaginação e trabalho dedicado, conferindo a estas festas o estatuto que hoje têm. É impossível lembrar todos os Paivenses que participaram e viveram estas festas. Ainda que nos detenhamos apenas nos organizadores, músicos, letristas e coreógrafos, muitos permanecerão anónimos.

O mais importante é a história da alegria e das animações que sempre encheram a nossa Vila pelo S. João, transformando as marchas num dos elementos da nossa identidade cultural.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio de 10.000 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sobrado como apoio para a realização dos desfiles das quatro marchas, nomeadamente Vale da Rua, Gração, Fonte e Frutuária.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que um corte de 25% para as IPSS's é muito grande, e que provavelmente os pais vão ter de aumentar a sua contribuição para as Marchas Infantis.

Perguntou qual será o grupo de vem actuar na noite de S. João, e qual é o custo associado a esse grupo?

Disse presumir que neste caso também tenha havido corte de verbas, à semelhança do que aconteceu com as Marchas Infantis.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o programa para o S. João de 2012 já está definido, e que o grupo que vai actuar na noite de 23 de Junho será os "Clã". Disse que não tinha os números consigo, mas que fazia questão de os trazer na próxima reunião de Câmara, fazendo também o histórico dos últimos cinco anos para se perceber a redução efectiva que tem existido na realização do S. João, e o esforço que tem sido feito pelo executivo em permanência na contenção de despesa na organização desta festa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dez mil euros.

7.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO. FESTA EM HONRA DO CORPO DE DEUS.

Como apoio à realização da Festa do Corpo de Deus, na Freguesia de Sobrado, no próximo dia 7 de Junho, é proposta a atribuição de um subsídio de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

O Vereador Rui César retirou-se, não participando da votação do ponto seguinte - 7.3.

7.3 – MARCHAS INFANTIS SANJOANINAS.

As marchas infantis Sanjoaninas, do corrente ano vão ser organizadas por Instituições e Agrupamentos de Escolas, contando com o apoio Municipal. Com este evento pretende-se envolver as crianças e aqueles que ministram a sua instrução e toda a comunidade, revivendo e fortalecendo laços culturais e tradições que estão enraizados no povo Paivense.

De forma a ajudar os organizadores das marchas, é proposta a atribuição da quantia de 7,50 euros por criança, estando prevista a participação de cerca de 953 alunos, agrupados da seguinte forma:

1 – Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão, 86 participantes, 645 euros; 2 – Agrupamento Vertical de Castelo de Paiva, 417 participantes, 3.127,50 euros; 3 – Centro Social de Santa Maria de Sardoura, 80 participantes, 600 euros; 4 – Centro Social e Paroquial de Sobrado, 146 participantes, 1095 euros; 5 - Associação “Os Cucos”, 152 participantes, 1.140 euros; 6 – Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de 7.147,50 euros, aos organizadores das marchas infantis sanjoaninas.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPE-TÊNCIA DELEGADA.

Neste ponto da reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Senhores Vereadores do plano de liquidação de pagamentos em atraso, elaborado nos termos previstos no artº. 16, da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Vereador Rui César Castro perguntou se este era o plano de liquidação de pagamentos em atraso à data de 2011.12.31, e se esses eram os únicos pagamentos em atraso?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que correspondia ao valor da dívida em Fevereiro, mais concretamente, à data da publicação da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Respondeu também que há valores que se encontram em impugnação judicial, e que podem ser passíveis de serem, ou não, pagos, que é o caso do processo fornecimento de tout-venant, que não está reflectido nesse plano.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para solicitar o envio de cópia do documento via e-mail.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimento; Segunda alteração ao Plano de actividades municipal; Quarta alteração ao orçamento da despesa e da receita; Condicionamento do trânsito automóvel na Estrada Municipal que dá acesso ao Parque de Merendas, freguesia de Pedorido, nos dias 8, 9 e 10 de Junho;

9. – ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO. AFECTAÇÃO À VENDA AMBULANTE.

Do alargamento e rectificação da EM. 502 – 1, resultou uma parcela de terreno sobrance e que ficou afecta ao domínio público, com a área de 900 m².

Havendo necessidade de criar locais destinado à venda ambulante, propõe-se que aquele espaço seja disponibilizado para aquele comércio, depois de sujeito a obras de regularização do terreno.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que acha importante disciplinar a questão da venda ambulante, dando condições de salubridade a quem o faz. Disse também ser importante, e que não votava de outra forma, se não tiver um parecer da Junta de Freguesia de Sobrado sobre este assunto.

Neste caso em concreto, disse, podem haver situações que incomodem os vizinhos, e além disso, também se está relativamente perto do Lar de Idosos, e portanto, da sua parte, vota depois de ouvir a Junta de Freguesia de Sobrado e a GNR – Guarda Nacional Republicana.

Concluiu a sua intervenção, propondo que fosse pedido o parecer das duas entidades referidas, e que o ponto transitasse para a próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que podem ouvir a Junta de Freguesia de Sobrado sobre este assunto, mas que neste momento têm urgência em resolver este problema, até porque, estão reunidas as condições para se aprovar a proposta.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que os Vereadores do PSD se abstinham na votação deste ponto, reiterando que teria sido cordial que a Junta de Freguesia de Sobrado fosse ouvida sobre este assunto.

Referiu que no passado, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Raiva, fazia questão de opinar sobre todos os assuntos que dissessem respeito à sua freguesia. Há Presidentes de Junta que já se queixam nas sessões da Assembleia Municipal, de não serem ouvidos em determinadas situações, nomeadamente, o Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Sobrado, o que é um mau sinal do funcionamento entre a Câmara Municipal e estas entidades, concluiu.

O Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a discussão deste ponto, tendo solicitado ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que pedisse a opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, autorizar a afectação daquele espaço à venda ambulante.

10 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“A Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva com o objectivo de promover o comércio em Castelo de Paiva solicita autorização da exploração da animação sonora, nos espaços do Largo do Conde e artérias, durante o período da XV Feira do Vinho Verde, do Lavrador, Artesanato e Gastronomia.

Sendo esta animação no interesse da divulgação do comércio local propõem-se a concessão dentro do horário diário das 9 da manhã às 21

horas da noite, respeitando os horários dos serviços religiosos, assim como os espectáculos de animação.

Ficará também definido que os registos não poderão ter um conteúdo cíclico de menos que 2 minutos e ligados entre si por temas musicais enquadrados no certame.

A Câmara Municipal terá também um espaço livre para as suas divulgações e mensagens temáticas.

A Câmara Municipal pretende ainda que, por questões de equidade, sejam consultados, para as propostas de exploração de publicidade, os agentes locais do concelho de Castelo de Paiva, da área de comunicação, animação e marketing.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e resolvido o processo na presença de um elemento representativo da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. – ACÇÃO SOCIAL. APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS.

Presente a seguinte informação da Técnica de Acção Social:

“O Regulamento de Solidariedade Social aprovado em reunião de Câmara Municipal de 09 de Maio de 2007, tem como objectivo principal promover melhores condições de vida a todos os munícipes, em especial, àqueles com menores recursos económicos.

O n.º 1 do artigo 5º prevê o apoio económico aos munícipes que se encontrem numa situação económica considerada precária e que não tenham resposta imediata por parte dos serviços públicos e privados já existentes. Este apoio económico pode ser orientado para vários domínios, desde que as situações sejam devidamente caracterizadas e justificadas (art. 5º, n.º 1, alínea 1.5).

Relativamente ao requerente do referido apoio – Orlando Manuel Alves Ferreira - somos a informar que o mesmo reside no Lugar da Mó,

Real, Castelo de Paiva. Tem um agregado familiar constituído por 4 pessoas, entre as quais uma menina deficiente.

É um agregado que revela alguma carência económica, uma vez que apenas o pai trabalha estando também integrado na medida do rendimento social de inserção.

Ao nível habitacional, a casa não reúne as condições mínimas de habitabilidade, razão pela qual o agregado está a agilizar esforços no sentido de criar outras condições que permitam a mobilidade da filha deficiente, assim como proporcionar-lhe algum conforto.

No âmbito do Regulamento de Solidariedade Social, a alínea 1.2, n.º 1, art.5º estão previstas formas de apoio à melhoria do alojamento quando estão comprometidas as condições mínimas de habitabilidade. Esse tipo de apoio deverá ser efectuado pelos serviços municipais ou através do fornecimento do material de construção, até ao montante máximo de mil e quinhentos euros.

Face ao exposto e tendo em conta as fragilidades sociais e económicas do agregado familiar, solicitamos que à luz da alínea 1.2, do n.º 1, artigo 5º do referido Regulamento possam ser disponibilizados materiais de construção no valor de quinhentos euros, de forma a contribuirmos para uma habitação mais condigna, uma vez que se encontram reunidas as condições de atribuição.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, comparticipar nas obras de restauro da habitação, através do fornecimento de materiais de construção, com um custo estimado de quinhentos euros.

12. – PROVA DESPORTIVA. EMISSÃO DE PARECER.

A Associação de Ciclismo do Porto vai organizar uma prova desportiva de ciclismo, no próximo dia 17 de Junho, com início na Póvoa de Varzim e passagem por Castelo de Paiva, pelo que solicita respectivo parecer nos termos legais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou emitir parecer favorável na utilização das

vias municipais, devendo ser cumprido o estipulado no artº. 3º. do Dec. Reg. Nº.2-A/2005, de 24 de Março.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Manuel Fonseca, residente em Nojões, freguesia de Real, usou da palavra para fazer duas perguntas:

Disse que na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara disse que iria fazer pagamentos às instituições do concelho. Perguntou se os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva estão incluídos?

Referiu que os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva têm uma verba avultada a receber da Câmara Municipal, na ordem de vários milhares de euros, que transitou do executivo anterior. Desde que este executivo tomou posse, disse, essa verba deixou de estar inscrita nos orçamentos anuais da Câmara Municipal.

Perguntou também se a dívida está, no âmbito da nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso, registada como dívida vencida a 2011.12.31?

Referiu também que na sua qualidade de mandatário da empresa “Pia dos Mouros”, enviou um ofício à Câmara Municipal há cerca de três meses, referente a umas obras que foram feitas em Nojões, no caminho de Vilar. Disse que essas obras são do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, até porque se trata de um seu familiar, e que têm a ver com a construção de um muro junto a esse caminho, que foi construído sem licença e sem respeitar a altura legal.

Referiu ainda que foi construído outro muro numa propriedade que impede a passagem de uma linha de água.

Como ainda não obteve resposta a esse ofício, disse que dava um prazo de dez dias para obter os devidos esclarecimentos, caso contrário participaria o facto ao Ministério público.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, em relação aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, todos os esclarecimentos que

tiver de dar, o fará perante o Sr. Presidente da Direcção daquela associação.

Disse ainda que todas as dívidas às associações que estão relevadas na contabilidade da Câmara Municipal, serão efectivamente pagas.

Quanto à questão do ofício, disse que ia perguntar aos serviços pelo ponto da situação deste assunto, e que a questão de ser um seu familiar, a ele não lhe diz nada.

O Sr. Manuel Fonseca interveio novamente para referir que os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva têm prestado serviços significativos ao concelho, e como tal, não percebe porque é que os pagamentos não têm sido feitos.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 24 Maio 2012.